

Critério: preço — ponderação: 25;
 Critério: garantia/assistência técnica — ponderação: 20;
 Critério: prazo de entrega — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
 Concurso público n.º 17/NE/DL/07.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 21/11/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 22/11/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: sala 1.11 do piso -1 do Pavilhão de Matemática do Instituto Superior Técnico.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso no Núcleo de Economa-
 to do Instituto Superior Técnico mediante pagamento da quantia de 150 euros
 com IVA incluído à taxa legal em vigor, a liquidar em dinheiro, cheque ou
 transferência bancária a favor do Instituto Superior Técnico.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/10/2007.

22 de Outubro de 2007. — A Coordenadora de Núcleo do Instituto
 Superior Técnico — Núcleo de Economa, *Iria Fernandes*.

2611058335

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Almada/Departamento de Obras Municipais.

Endereço postal:

Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67, 7.º piso.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2800-181.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

CMA/DOM.

À atenção de:

Engenheiro Manuel Lorangeira/Director do DOM.

Telefone:

212724300/96.

Fax:

212724493.

Correio electrónico:

dep.obras@cma.m-almada

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para
 diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser
 obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte
 endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

Outro especificação: autarquia local/município de Almada.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Construção da «Junta de Freguesia do Feijó, Casa de Chá, PT e Espaços Exteriores — Centro Cívico do Feijó».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Trata-se da construção de dois edifícios em betão armado destinados a café/sala de chá e a Junta de Freguesia do Feijó, inseridos na área destinada ao Centro Cívico do Feijó. A estrutura dos edifícios é em betão armado, composta por lajes maciças, vigas, pilares e com fundações directas. As paredes do edifício destinado à Junta de Freguesia são revestidos exteriormente com isolamento térmico tipo «Dryvit».

Está incluída ainda a construção de um posto de transformação e o arranjo dos espaços exteriores da área destinada ao Centro Cívico do Feijó.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
 Objecto principal.

Vocabulário principal: 45211350.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos de construção da Junta de Freguesia do Feijó, Casa de Chá, PT e Espaços Exteriores — Centro Cívico do Feijó.

Valor estimado, sem IVA: 1 315 238,10.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 8 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Prestação de caução de 5% do valor total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Regime de pagamento: «por série de preços», nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Financiamento suportado pelo orçamento camarário.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem ser titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, conforme o previsto no 6.2 do programa de concurso. O referido alvará deverá conter a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor global da obra, de acordo com o n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

Devem ainda ser titulares da 2.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, ou podem ainda concorrer os detentores de alvará de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional (1.ª categoria), na classe correspondente ao valor global da obra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do citado diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no n.º 16 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no n.º 16 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

53/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 23/11/2007.

Hora: 15:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 235,48.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Almada (ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/12/2007.

Hora: 15:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Edifício dos Serviços Técnicos da CMA, sito na Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67, Almada (piso -1 Auditório).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público as pessoas interessadas e nele intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução da obra referido em II.3) conta-se a partir da data de consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/10/2007.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa*.

2611058326

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Cantanhede	À atenção de
Endereço Praça do Marquês de Marialva Cantanhede	Código postal 3060-909

Localidade/Cidade Cantanhede	País Portugal
Telefone 231410100/231410199	Fax
Correio electrónico dom@cm-cantanhede.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação urbana do Quintal da Fonte de Anã.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Preparativos, bar e galeria, arranjos exteriores e espaços verdes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Anã, freguesia de Anã, concelho de Cantanhede.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 352 441,11 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Será exigida uma caução de 5% do valor da adjudicação, na execução do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os trabalhos serão pagos nos termos do artigo 21.º do mesmo diploma. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Cantanhede.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A classificação como empreiteiro geral de edifícios e património construído de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou as 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, uma das quais tem que ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra. E ainda, em qualquer das alíneas: as 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 deste programa de concurso.